ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
SELEÇÃO CONSIGNADO CLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 66.687.599/0001-91
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de outubro de 2026, às 13h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SELEÇÃO CONSIGNADO CLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 66.687.599/0001-91 ("Administradora", e "Fundo", respectivamente).

2. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotistas"); **(ii)** os representantes da **Administradora**; **(iii)** os representantes da **B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("**Co-gestora**"); e **(iv)** os representantes da **D3F CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Gestora").**

3. MESA: Presidente: Lidiane Chicarolli; Secretário: Erick Sayans

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do **Anexo I** da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Aprovar o resgate de cotas da Subclasse Sênior sem observar o prazo de cotização;

b) Dispensar a prévia convocação dos cotistas, via correspondência dirigida para os Cotistas através de correio eletrônico, para que seja feita a integralização de cotas da Subclasse Sênior; e

c) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

a) Aprovar o resgate de 597,72 (quinhentos e noventa e sete vírgula setenta e dois) cotas da Subclasse Sênior sem observar o prazo de cotização estabelecido pelo artigo 63, parágrafo único, inciso I, do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, condicionado à disponibilidade de recursos na Classe na data do pagamento,

observada a ordem de alocação de recursos do Artigo 68 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;

b) Dispensar a prévia convocação dos cotistas, via correspondência dirigida para os Cotistas através de correio eletrônico prevista no artigo 59 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, para que seja feita nova integralização de cotas da Subclasse Sênior; e

c) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora para a implementação das deliberações desta Assembleia; e (iv) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 14/10/2026 16:00 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 14/10/2026 18:21 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 14/10/2026 15:45 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Mauro Pierre De Castro Orefice
CPF: ***.268.508-**
Data: 15/10/2026 11:30 -03:00

B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cogestora

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO ALVES SOBRINHO
CPF: ***.421.341-**
Data: 15/10/2026 10:53 -03:00

D3F CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora